



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA N° 01/2020

OBJETO: Consulta Administrativa – Esclarecimento

EMPRESA: Nipon Koei LAC do Brasil Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Questionamento: 1) Segundo item 14.1 Conhecimento do Problema, o limite de páginas para este item é de 50 páginas no formato A4, excluindo figuras, desenhos e fotos e segundo item 14.2 Plano de Trabalho e Metodologia, o limite de páginas para este item também é de 50 páginas no formato A4, excluindo figuras, desenhos e fotos. Entretanto o item 14.5 Avaliação da proposta técnica discorre que o item englobando itens 14.1 e 14.2 deve conter no máximo 50 páginas de texto. Entendemos que o limite de páginas para o item conhecimento do problema é de 50 páginas A4, bem como para o item plano de trabalho e metodologia, somando um total de 100 páginas para os itens 14.1 e 14.2.

Nosso entendimento está correto?

Em resposta temos:

Conforme ITEM 14 – CONTEÚDO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS temos:

14.1 Conhecimento do Problema; Deverá ser apresentado, no máximo em 50 páginas no formato A4, excluindo figuras, desenhos e fotos, os quais poderão ser apresentados no formato A3 ou A2.

14.2 Plano de Trabalho e Metodologia; Deverá ser apresentado, no máximo em 50 páginas no formato A4, excluindo figuras, desenhos e fotos, os quais poderão ser apresentados no formato A3 ou A2.

Licitante, o seu entendimento está correto.

É o entendimento.

Ana Emília Martins dos Santos

Comissão de Licitação